



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
SECRETARIA ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## **OFÍCIO-CIRCULAR Nº 297 - SEP (0936028)**

Brasília, 20 de agosto de 2020

Às

Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados (CGJ's)

Corregedorias-Regionais da Justiça Federal (CRJF's)

Corregedorias-Regionais da Justiça Eleitoral (CRJE's)

Corregedorias-Regionais da Justiça do Trabalho (CRJT's)

**Assunto: Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (SISBAJUD) - informações sobre cadastro de administradores regionais, acesso e migração ao Sistema**

Senhor(a) Corregedor(a),

Venho por por meio deste, na qualidade de Juíza Auxiliar da Presidência deste Conselho Nacional de Justiça, informar sobre o acesso de servidores e magistrados ao Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (SISBAJUD), que substituirá o atual Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário (BACENJUD), a partir do 08 de setembro.

Com o objetivo garantir a segurança das informações e padronização do procedimento para o acesso dos magistrados e servidores, esclareço que o acesso ao SISBAJUD será realizado utilizando os mesmos dados do login (CPF) e senha do Sistema de Controle de Acesso (SCA) - CNJ Corporativo.

Registro que a inclusão de usuários do Tribunal no SCA - CNJ Corporativo é realizada pelos administradores regionais ("masters") já cadastrados no Sistema por indicação deste Tribunal.

Não obstante, na atual fase de preparação do SISBAJUD, estamos diligenciando para que todos os usuários cadastrados no BACENJUD sejam incluídos e migrados para o CNJ Corporativo e, caso não possua senha, ou a tenha esquecido, bastará solicitá-la via Sistema SCA, que gerará nova senha a ser encaminhada automaticamente ao e-mail institucional informado.

Considerando que os servidores atualmente cadastrados como administradores regionais ("masters") no BACENJUD terão seus registros migrados para CNJ Corporativo, destaco tanto estes quanto aqueles que possuem delegação para operarem no CNJ Corporativo poderão cadastrar novos usuários do Tribunal no SISBAJUD. Portanto, caso o Tribunal queira incluir ou excluir algum administrador regional ("master"), informo que deverá ser encaminhado a este CNJ pedido formalizado via ofício e direcionado à Secretaria-Geral, com indicação da alteração (inclusão/exclusão) desejada, e dados do(s) usuário(s) objeto do pedido.

Encaminho anexo a este Ofício listas dos Administradores Regionais desse Tribunal cadastrados no BACENJUD e daqueles cadastrados no SCA Corporativo deste Conselho, bem como Tutorial sobre o acesso ao Sistema Corporativo.

Respeitosamente,

**Dayse Starling Motta**

*Juíza auxiliar da Presidência - CNJ*

*Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica - SEP*



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE STARLING MOTTA, JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 20/08/2020, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0936028** e o código CRC **CD0172EA**.